

112998

MATRÍCULA N.º

112.998

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

FOLHA

1

Cadastrado no Registro
Eletrônico de ImóveisCadastrado no Registro
Eletrônico de Imóveis

N.º

SETOR

LOTE 7 QUADRA 182 RUA Iguaçu

N.º

IMÓVEL: O lote de terreno, sob n.º 7 da quadra 182, da ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, no município de Itanhaém, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Iguaçu, por 35,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 420,00 m²; confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 6, do lado esquerdo com o lote 8, e nos fundos com parte do lote 9.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Estados Unidos, n.º 1.151, inscrita no CGC sob n.º 61.460.002/0001-58.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.ºs 9.681 e 9.947, na 3ª Circ. de Santos. (Loteamento registrado sob n.º 2, na Matrícula n.º 110.390, nos termos da Lei 6.766/79).

Itanhaém, 27 de setembro de 1.984.-

O Escrevente Autorizado _____

Av.1 - Itanhaém, 25 de maio de 2007.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 11 de abril de 2007, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itanhaém-SP, livro 617, pags. 057/058, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º **138.182.007.0000.123593**, conforme provou com a xerox do recibo de imposto, exercício de 2007, expedido pela referida municipalidade. O Escrevente Autorizado _____

R.2 - Itanhaém, 25 de maio de 2007.

Nos termos da Escritura referida na Av.1, a proprietária **CIA MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM S/C LTDA.**, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **REGINA CELIA FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, aposentada, divorciada, RG. 14.739.758-3-SP, CPF. 270.888.228-73, domiciliada na Avenida Padre João Daniel, n.º 1207, Itanhaém-SP, pelo preço de R\$ 0,01. (A C.N.D. do I.N.S.S. e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, não foram apresentadas, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante). O Escrevente Autorizado _____

R.3 - Itanhaém, 21 de julho de 2009.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 30 de junho de 2009, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1096, pags. 081/082, a proprietária qualificada no R.2, **vendeu** o imóvel a **FILIPPE WILLIAM PINTO**, brasileiro, do comércio, solteiro, capaz, RG. 45.352.606-8-SP, CPF. 224.414.898-01, domiciliado na Avenida Harry Forssell, n.º 139, Jardim Belas Artes, Itanhaém-SP, pelo preço de R\$ 5.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

Av.4 - 112998 - Itanhaém, 16 de março de 2012.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 14 de fevereiro de 2012, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1167, pags. 053/055, para ficar constando o **casamento** de **FILIPPE WILLIAM PINTO** com **JÉSSICA CAVALCANTE DOS SANTOS PINTO**, realizado em 11 de fevereiro de 2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itanhaém-SP.

O Escrevente Autorizado _____

R.5 - 112998 - Itanhaém, 16 de março de 2012.

Nos termos da Escritura referida na Av.4, o proprietário **FILIPPE WILLIAM PINTO**, brasileiro, do comércio, RG. 45.352.606-8-SP, CPF. 224.414.898-01, com o consentimento de sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **JÉSSICA CAVALCANTE DOS SANTOS PINTO**, brasileira, do lar, RG. 47.314.983-7-SP, CPF. 375.352.788-25, domiciliados em Itanhaém-SP, na Avenida Harry Fossell, n.º. 139, Jardim Belas Artes, **vendeu** o imóvel a **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, com sede na Avenida Gonçalo Monteiro, n.º. 674, Estância Balneária de Itanhaém (Cibratel II), Itanhaém-SP, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.038.698/0001-46, pelo preço de R\$ 26.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 112998 - Itanhaém, 29 de maio de 2017.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1051160-82.2016, no qual figuram de um lado, como Exequente: **ESPOLIO FRANCISCA SOUZA PEREIRA FREITAS**, CPF. 696.816.868-53 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 24 de maio de 2017, pela Vara do 44º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 27/03/2017. Valor da Dívida: R\$ 24.326,53. Depositário: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (Protocolo n.º 454357 - 24/05/2017).

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - 112998 - Itanhaém, 06 de março de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1002500-1120178260007, no qual figuram como Exequente: **ANA CARLA MARIA DA SILVA**, CPF. 272.283.198-85 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI COOP**, CNPJ sob n.º 08.038.698/0001-46, emitida em 25 de fevereiro de 2019, pela 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera, Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 28/11/2018. Valor da Dívida: R\$ 34.651,00. Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI COOP**. **Beneficiário de assistência judiciária gratuita.** (Protocolo n.º. 472.630 - 25/02/2019).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E10000000024173190.

Av.8 - 112998 - Itanhaém, 19 de novembro de 2019.

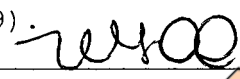
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0003111-22.2019.8.26.003, no qual figuram como Exequente: **CLAUDIA AUGUSTA GONCALVES**, CPF. n.º 130.161.288-02 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ n.º 08.038.698/0001-46, emitida em 12 de novembro de 2019, pelo 1º Ofício Cível - Foro Regional do Jabaquara, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/10/2019. Valor da Dívida: R\$ 56.733,91 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP** (beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo n.º. 479.471 - 12/11/2019).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J40000000087703192.

OBSERVAÇÕES

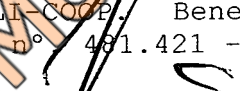
Av.9 - 112998 - Itanhaém, 03 de dezembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1001142-39.2019.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **ALICE FRANCA BRAGA**, CPF n° 436.459.808-90 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 18 de novembro de 2019, pelo 1° Ofício Judicial - Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/10/2019. Valor da Dívida: R\$ 22.614,18 (Inclusive o valor de outros imóveis +8). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (Protocolo n°. 479.614 - 19/11/2019).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000090474194.

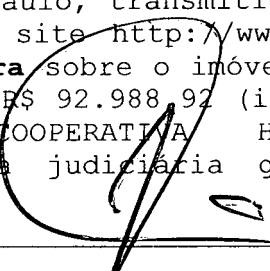
AV.10 - 112998 - Itanhaém, 05 de fevereiro de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00009866820198260266, no qual figuram como Exequente: **TANIA MENDES DOS ANJOS**, CPF n° 153.115.608-86 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ 08.038.698/0001-46, emitida em 30 de janeiro de 2020, pelo 2° Ofício Judicial de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 30/01/2020. Valor da Dívida: R\$ 14.748,31 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo n°. 481.421 - 30/01/2020).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000010282520V.

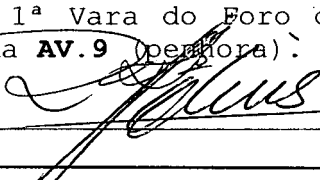
AV.11 - 112998 - Itanhaém, 02 de março de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1008678-22.2015.8.26.056, no qual figuram como Exequente: **ELENA TADEU DOS REIS LOPES**, CPF n° 107.574.088-69 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ sob n° 08.038.698/0001-46, emitida em 20 de fevereiro de 2020, pelo 4° Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 10/09/2019. Valor da Dívida: R\$ 92.988,92 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo n°. 482.026 - 21/02/2020).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000010856920J.

AV.12 - 112998 - Itanhaém, 14 de agosto de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Averbação (Proc. n°. 1001142-39.2019.8.26.0266), extraído dos autos da Ação de Cumprimento de sentença- Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, no qual figuram como requerente: **ALICE FRANÇA BRAGA**; e requerido: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI- COOP**, expedido em 06 de agosto de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.9** (penhora). (Protocolo 485.774 - 11/08/2020).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153E10000000141607204.

AV.13 - 112998 - Itanhaém, 05 de abril de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/03/2021 às 13:01:57h, Protocolo n.º. 202103.1813.01536780-IA-690, Processo n.º. 10027815820208260266, pelo 1º Ofício Judicial Central de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.038.698/0001-46. (Protocolo n.º 493.386 - 022/03/2021)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000021014221A.

AV.14 - 112998 - Itanhaém, 01 de outubro de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0006178-79.2019.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, CPF n.º 126.290.438-27 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ 08.038.698/0001-46, emitida em 03 de setembro de 2021, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 01/09/2021. Valor da Dívida: R\$ 19.251,31 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (**Determinação de dispensa do depósito**). (Protocolo n.º. 499.698 - 08/09/2021).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000026369321G.

AV.15 - 112998 - Itanhaém, 06 de dezembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiro Cível - Penhora / Depósito / Avaliação (Proc. n.º. 1013417-84.2020.8.26.0007), expedido em 03 de agosto de 2021, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera - São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.7 (penhora)**. (Protocolo 502.941 - 01/12/2021).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E1000000028164321X.

AV.16 - 112998 - Itanhaém, 09 de dezembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício, extraído dos autos de Embargos de Terceiro Cível - Penhora / Depósito / Avaliação (Proc. n.º. 1013417-84.2020.8.26.0007), expedido em 03 de agosto de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera - São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.8 (penhora)**. (Protocolo 502.939 - 01/12/2021).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E1000000028209521Z.

AV.17 - 112998 - Itanhaém, 13 de dezembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de sentença - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro (Proc. n.º. 0000986-68.2019.8.26.0266), expedido em 30 de agosto de 2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.10 (penhora)**. (Protocolo 502.940 - 01/12/2021).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E1000000028297821D.

Itanhaém, 13 de dezembro de 2021

AV.18 - 112998 - Itanhaém, 13 de dezembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiro Cível - Penhora / Depósito / Avaliação (Proc. nº. 1016668-88.2020.8.26.0564), expedido em 28 de maio de 2021, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.11 (penhora)**. (Protocolo 502.942 - 01/12/2021).

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153J4000000028298021E.

AV.19 - 112998 - Itanhaém, 12 de janeiro de 2022

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício extraído dos autos do Cumprimento de Sentença - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro (Proc. nº. 1002781-58.2020.8.26.0266), tendo como requerente EDSON PEREIRA e requerido COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP, expedido em 07 de dezembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.13 (indisponibilidade)**. (Protocolo 503.431 - 14/12/2021).

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915331000000029573222C.

AV.20 - 112998 - Itanhaém, 12 de maio de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10017933720208260266, no qual figuram como Exequente: **GILMAR PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 012.715.498-16 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ nº 08.038.698/0001-46, emitida em 04 de maio de 2022, pelo 1º Ofício Judicial de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 26/11/2021. Valor da Dívida: R\$ 405.350,31 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita)** (Protocolo nº. 508.396 - 05/05/2022).

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153E1000000032848822P.

AV.21 - 112998 - Itanhaém, 13 de junho de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00100098020208260564, no qual figuram como Exequente: **JOSE LOPES DOS SANTOS**, CPF 072.558.068-21 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 06 de junho de 2022, pelo 3º Ofício Cível de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/05/2022. Valor da Dívida: R\$ 124.499,85 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositário: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita.)** (Protocolo nº. 509.606 - 06/06/2022).

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153E1000000033687722K.

- continua no verso -

Matrícula

ficha

112998

3v

verso

AV.22 - 112998 - Itanhaém, 05 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício de Cancelamento, extraído dos autos de Embargos de Terceiro Cível - Tutela de Urgência (Proc. nº. 1000493-69.2022.8.26.0266), expedido em 06 de maio de 2022, pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.14 (penhora)**. (Protocolo 509.694 - 08/06/2022).

O Escrevente Autorizado _____
1209153310000000342768229.

Selo Digital:

AV.23 - 112998 - Itanhaém, 21 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Direito do Consumidor (Proc. nº. 1051160-82.2016.8.26.0100/01), tendo como exequente FRANCISCA SOUZA PEREIRA FREITAS - ESPÓLIO e MANOEL MESSIAS TIGRE FREITAS e como executado COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP, expedido em 16 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.6 (penhora)**. (Protocolo 509.892 - 14/06/2022).

O Escrevente Autorizado _____
120915331000000034739322J.

Selo Digital:

AV.24 - 112998 - Itanhaém, 03 de agosto de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00110603220218260002, no qual figuram como Exequente: **TATIANA DE OLIVEIRA**, CPF. 316.492.598-08 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 14 de julho de 2022, pelo 10º Ofício Cível de Santo Amaro, Foro Regional de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 08/07/2022. Valor da Dívida: R\$ 43.681,68. Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Protocolo nº. 511.143 - 14/07/2022).

O Escrevente Autorizado _____
120915331000000035110422Y.

Selo Digital:

AV.25 - 112998 - Itanhaém, 16 de agosto de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0011234-46.2017.5.15.0064, no qual figuram como Exequente: **FABIO SOUZA**, CPF nº 161.515.598-86 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.038.698/0001-46, emitida em 11 de agosto de 2022, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/08/2022. Valor da Dívida: R\$ 251.000,00 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (**beneficiário de assistência judiciária gratuita**) (Protocolo nº. 512.246 - 11/08/2022).

O Escrevente Autorizado _____
1209153E1000000035417022A.

Selo Digital:

AV.26 - 112998 - Itanhaém, 25 de maio de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de

Matrícula

112998

ficha

4

Itanhaém,

CNS – 12091-5

25 de maio de 2023

Execução Civil, Número de Ordem: 00011627620218260266, no qual figuram como Exequente: **ROSEMARY VELOZO MARCIANO**, CPF nº 094.786.728-78 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ nº 08.038.698/0001-46, emitida em 19 de maio de 2023, pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 24/11/2022. Valor da Dívida: R\$ 181.586,79 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Beneficiária de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 521.089 - 18/04/2023). O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000042736423L.

AV.27 - 112998 - Itanhaém, 10 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (Proc. nº 0001162-76.2021.8.26.0266), expedido em 23 de setembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.26 (penhora)**. (Protocolo 527.354 - 06/10/2023). O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E1000000047126623T.

AV.28 - 112998 - Itanhaém, 07 de junho de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/03/2024, Protocolo nº. 202403.1919.03226953-1A-230, Processo nº. 00112344620175150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ 08.038.698/0001-46. (Protocolo nº 532.896 - 20/03/2024). O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000054635424G.

AV.29 - 112998 - Itanhaém, 25 de julho de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00030885820228260266, no qual figuram como Exequente: **JAQUELINE MUNIZ DE LIMA FAGUNDES**, CPF nº 312.879.678-50; e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.038.698/0001-46, emitida em 05 de julho de 2024, pelo 1º Ofício Judicial do Foro da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o **imóvel**. Data do Auto ou Termo: 19/06/2023. Valor da Dívida: R\$ 42.648,10 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Beneficiária de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 537.182 - 05/07/2024). O Escrevente Autorizado Karen Kawata Selo Digital: 1209153E10000000561134241.

- continua no verso -

Matrícula

112.998

ficha

4v

verso

AV.30 - 112998 - Itanhaém, 24 de março de 2025.

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Averbação de Levantamento de Penhora, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (Proc. nº 0010009-80.2020.8.26.0564), expedida em 17 de maio de 2024, pela 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV/21 (penhora)**. (Protocolo 546.684 - 17/03/2025).

O Escrevente Autorizado Karun Sawata Selo Digital: 1209153310000000659920257.

AV.31 - 112998 - Itanhaém, 20 de março de 2026.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (Proc. nº 1001793-37.2020.8.26.0266), expedido em 23 de novembro de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.20 (penhora)**. (Protocolo 559.694 - 05/03/2026).

O Escrevente Autorizado Karun Sawata Selo Digital: 1209153E1000000077584426A.

AV.32 - 112998 - Itanhaém, 20 de março de 2026.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro (Proc. nº 0011060-32.2021.8.26.0002), expedido em 11 de janeiro de 2024, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.24 (penhora)**. (Protocolo 559.693 - 05/03/2026).

O Escrevente Autorizado Karun Sawata Selo Digital: 120915331000000077584626S.

AV.33 - 112998 - Itanhaém, 20 de março de 2026.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da Ação Trabalhista (Proc. nº 0011234-46.2017.5.15.0064), expedido em 30 de novembro de 2022, pelo Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Itanhaém, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar constando o **cancelamento do AV.25 (penhora)**. (Protocolo 559.695 - 05/03/2026).

O Escrevente Autorizado Karun Sawata Selo Digital: 120915331000000077584726Q.